



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

Porto Velho, 24.06.09

*[Handwritten Signature]*

Epiliana Barbosa de Silva  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**

Autorização de Funcionamento do Maternal e Jardim o Mundo Encantado

**Interessado(a)/Mantenedor(a):**

Vieira Santos & Queiroz Ltda.

**Município:**

Porto Velho/RO

**Relator Conselheiro:** Antônio Lúcio dos Santos

Processo n.º 09.272-28/CME-08

Parecer n.º 05/CAEB/CME-09

Aprovado em: 02/06/09

**HISTÓRICO:**

O "Maternal e Jardim o Mundo Encantado" foi criado em 4 de dezembro de 1989 e está localizado na Rua José Camacho, 1.340 – Bairro Jardim América em Porto Velho, possui como mantenedora a empresa "Vieira Santos & Queiroz Ltda., com C.N.P.J. 34.739.250/0001-60. Atende crianças de Creche de 0 a 3 anos de idade e Pré-Escola até os 6 anos de idade.

Através do Ofício 062/2008 de 12/12/2008, protocolado neste Conselho em 12/12/2008, encaminhou documentação de acordo com as Resoluções nºs 06/CME/2004 e 09/CME/2006, solicitando a este Conselho Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil de 0 a 6 anos de idade.

**ANÁLISE:**

**1 -Da Dimensão Física:**

O imóvel é construído em alvenaria, com terreno murado e apresenta as seguintes características:

- a) 01 sala para recepção, compartilhada com a Direção;
- b) 01 sala para professores, compartilhada com a Coordenação Pedagógica e a Orientação Educacional;
- c) 01 cozinha com fogão, geladeira, freezer, dois bebedouros e dois armários;
- d) 01 área destinada ao lanche (refeitório), com mesas e cadeiras adequadas à faixa etária das crianças;
- e) 05 salas de aula, com cadeiras e mesas de acordo com o número de alunos, prateleiras, armários e estantes, material pedagógico, brinquedos, tatame de borracha.
- f) 01 sala de estimulação com espelho, tatame de borracha e brinquedos pedagógicos;
- g) 05 banheiros, sendo um específico para meninas e outro para meninos (4 a 6 anos), 02 banheiros para alunos da Creche, 01 banheiro para uso dos professores e funcionários. Não possui banheiro adaptado para deficiente;
- h) 01 Secretaria Escolar;
- i) 01 Almoxarifado para materiais pedagógicos;
- j) 01 depósito de materiais de limpeza;
- k) 02 áreas para recreação;
- l) 01 quadra de esportes;
- m) 01 sala para descanso equipada com colchonetes;
- n) 01 área com piscina e reservatórios para água (devidamente tampados) protegida com grade e cadeado;

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



PROCESSO N.º 09.272-28/CME-08 PARECER N.º 05/CAEB/CME-09 Aprovado em 02.06.2009 - 2 -

Em cada sala de aula existe um espaço para leitura e recreação, equipada com livros e brinquedos pedagógicos.

Não existe estrutura física apropriada às crianças com necessidades especiais.

A segurança do prédio foi atestada por Laudo Técnico do Engenheiro Civil.

Além do Laudo Técnico do Engenheiro Civil, a instituição apresentou Laudo do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento e Laudo de Vigilância Sanitária.

A Escola possui quadro de pessoal multifuncional para atendimento pediátrico, de nutrição, psicologia e assistência social.

## 2 - Da Dimensão Administrativa:

A escola oferece Educação Básica com Educação Infantil em Creche e Pré-Escolar. A capacidade máxima permitida para atendimento da escola, segundo a Resolução 06 CME-04 é:

Turmas	Idade	Período da manhã	Período da tarde
Creche I	1 ano	6 alunos	6 alunos
Creche II	2 anos	12 alunos	12 alunos
Creche III	3 anos	12 alunos	12 alunos
Pré I	4 anos	20 alunos	20 alunos
Pré II	5 anos	20 alunos	20 alunos
Pré III	6 anos	20 alunos	20 alunos

A Escola funciona nos turnos matutino e vespertino, em período integral, semi-integral ou parcial, nos seguintes horários:

Período Integral	Diariamente	De 8 às 18 horas
Meio período	De 8 às 12 horas	De 14 às 18 horas
Horário especial	De 8 às 14 horas	De 14 às 18 horas

Observa-se que o horário de intervalo está incluído no módulo aula de 4 horas diárias de cada turno, considerando que o recreio acontece coordenado pelos professores em forma de recreação pedagógica.

## - Da Gestão Escolar:

A equipe da escola possui o seguinte corpo técnico, administrativo e docente:

Qte	Cargo	Função	Escolaridade/habilitação
01	Diretora	Supervisora e Diretora	Licenciatura Plena em Pedagogia
01	Orientadora Educacional	Orientação Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional Especialização em Psicopedagogia
01	Secretária Escolar	Secretaria	Ensino Fundamental
02	Auxiliares de Serviços Diversos	Serviço de limpeza	- não especificado
01	Tesoureiro	Tesoureiro	Ensino Médio
03	Professora	Professora	Pedagogia - séries iniciais
02	Professora	Professora	Cursando Pedagogia
01	Professora	Professora	Letras
05	Auxiliares de Classe	Auxiliares	Ensino Médio
01	Auxiliares de Classe	Auxiliares	Ensino Fundamental

*[Handwritten signatures and initials]*



PROCESSO N.º 09.272-28/CME-08 PARECER N.º 05/CAEB/CME-09 Aprovado em 02.06.2009 - 1 -

Conforme Laudo Técnico nº 02 – DAEB/DT/CME-2009, a secretaria da escola encontra-se devidamente organizada em arquivos.

A escola apresentou cópia do C.N.P.J, Contrato Social, e as Certidões Negativas Civil e Criminal.

### 3 - Da Dimensão Pedagógica:

O Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar estão de acordo com as proposições pedagógicas, educativas e disciplinares justificadas pela Escola. Os documentos foram elaborados com base nas diretrizes do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. O objetivo do Projeto é o de " *Promover a reflexão sobre o trabalho pedagógico desenvolvido, fundamentando o Projeto Político Pedagógico da escola nos aspectos filosóficos, políticos e educacionais, de acordo com o que preconiza a Resolução 09 de 2006 do CME de Porto Velho/RO, visando assim, a melhoria da qualidade do atendimento aos nossos alunos e toda a comunidade envolvida.* "

No Projeto Político-Pedagógico constam os seguintes dados: Identificação da Escola; Dados da Mantenedora – Histórico e Descrição do Prédio; Objetivo do Projeto; Justificativa; Características da clientela atendida; Objetivo da Instituição; Organização e composição administrativa; Regimento Escolar; Princípios Nortecedores; Procedimentos Pedagógicos; Regime de Funcionamento, Atendimento Escolar e as Ementas. Calendário Escolar constando os dias letivos e as atividades oferecidas pela Escola, em conformidade com a Lei.

### VOTO DO RELATOR:

Conforme as Resoluções nº. 06/CME-04 e nº 09/CME-06, somos de parecer que o Conselho Municipal de Educação conceda a Autorização de Funcionamento do Maternal e Jardim o Mundo Encantado, para oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar.

A mantenedora da Escola deve providenciar as adaptações necessárias em sua estrutura física para acessibilidade de alunos com deficiências, na forma da Lei.

De acordo com a Resolução nº 09 CME/06, Art.12 - §1º, o estabelecimento deverá fixar os atos de sua regularização em local visível e acessível ao público.

### DECISÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara aprova o Parecer do Relator.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

### Câmara de Acompanhamento da Educação Básica.

*[Signature]*  
Aurea Lúcia de Oliveira Matni  
Conselheira

*[Signature]*  
Antônio Lúcio dos Santos  
Presidente

*[Signature]*  
Maria Geovina da Silva Rodrigues Bariani  
Conselheira

*[Signature]*  
João Duarte Pereira  
Conselheiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

Porto Velho, 24.06.09  
*[Signature]*  
Eulínia Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO N.º 09.272-28/CME-08 PARECER N.º 05/CAEB/CME-09 Aprovado em 02.06.2009 - 4 -

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO:**

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação por unanimidade a decisão da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica.

Porto Velho, 02 de junho de 2009.

*[Signature]*  
**Yêda Maria de Melo Baleeiro**  
Presidente do CME

*[Signature]*  
Antônio Lúcio dos Santos  
Aurea Lúcia de Oliveira Matni  
João Duarte Pereira

*[Signature]*  
Laura Eloísa dos Santos Rios  
Luiz Pereira Braga  
Raimunda Gomes de Brito  
*[Signature]*  
Raimundo

*[Handwritten marks]*